



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 443, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença remunerada ao servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo em decorrência de falecimento de familiar.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 109, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 4779/2023,

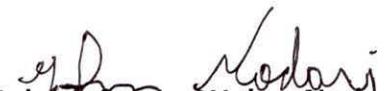
## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 08 a 14 de agosto de 2023, para o servidor **Carlos Alexandre Saelzler**, matrícula funcional n.º 94560/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em decorrência do falecimento de familiar.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eltronius* Nº 2902  
de 09/08/23 FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*